



**Universidade Federal do Pará**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 1079- de 12 de abril de 1999**

Homologa o Convênio Celebrado entre a Universidade Federal do Pará, Município de Belém, Programa de Gestão Urbana, Movimento Nacional de Luta Pela Moradia, Associação Paraense de Apoio às Comunidades Carentes e o Centro de Estudos, Articulação e Referências sobre Assentamentos Humanos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Administrativos (Parecer nº 005/99), de acordo com a Delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85 promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º Fica homologado o Convênio Celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA), Município de Belém (PMB), Programa de Gestão Urbana (PGU), Movimento Nacional de Luta Pela Moradia (MNLN), Associação Paraense de Apoio às Comunidades Carentes (APAAC) e o Centro de Estudos, Articulação e Referências sobre Assentamentos Humanos (CEARAH), visando elaborar plano de ação local que promova a melhoria das condições de vida e na gestão dos rios da cidade, potencializando a marca de governo "Revitalizar Belém", tudo de conformidade com os autos do processo nº 003177/99.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 12 de abril de 1999.

**Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz**

**Reitor**

**Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa**